

Gerência de Projetos - Núcleo de Elaboração de Projetos
Programa de Pesquisa e Extensão "A UFRB e o
desenvolvimento territorial do Recôncavo, Vale do Jiquiriçá
e Portal do Sertão".
Coordenador: Profº Fábio Josue Souza dos Santos
Vigência: 12 meses

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Auxílios Financeiro a Estudantes - 339018	Quant.	Quant. Parcelas	Valor (R\$)	Total
Contratação de Estagiário (2) por 12 meses (Bolsa Estágio+Auxílio transporte+Seguro Obrigatório+Exames Ocupacionais+PPRA+PCMSO)	02	12	1.041,95	25.006,80
Subtotal				25.006,80
Serviços de Pessoa Física - 339036				Total
Serviços Técnicos Especializados UFRB (Estatístico/ Sociólogo/ Cientista de Dados/ Geógrafo)				14.409,93
Serviços Técnicos Especializados - Consultoria/formação da equipe de pesquisa na utilização de Software para tratamento de dados levantados na pesquisa (SPSS e Nvivo e abordagens qualitativas).				9.965,49
Subtotal				24.375,42
Obrigações Tributárias e Contributivas - 339047				Total
Seguridade/INSS PATRONAL 20% referente aos itens cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física - 339036". Exceto CLT				4.875,08
Subtotal				4.875,08
Materiais de Consumo - 339030				Total
Material de Expediente e Informática, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, livros para distribuição entre os pesquisadores e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.				8.279,28
Subtotal				8.279,28
Diárias - 339014				Total
Diárias nacionais (conforme Decreto 11.872/2023)	113	425,00		48.025,00
Taxa de deslocamento (por viagem)	60	95,00		5.700,00
Diárias internacionais ⁽²⁾	18	1.809,30		32.567,40
Subtotal				86.292,40
Passagens - 339033				Total
Aéreas nacionais (ida e volta)	15	2.200,00		33.000,00
Aéreas internacionais (ida e volta)	05	5.000,00		25.000,00
Terrestres (ida/volta)	15	500,00		7.500,00
Subtotal				65.500,00
Serviços de Pessoa Jurídica - 339039				Total
Serviço de tradução, serviço de revisão textual, Serviço filmico, fotográfico, Serviços Gráficos e Reprográficos, Despesas com publicação, anuidades; Inscrição em congressos, Aluguel de veículos, Aquisição de licença de Software e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.				32.570,22
Serviços de Eventos Nacionais - equipamento de sonorização e comunicação (mesas de som, caixa de som, data-show), tenda, cadeiras; locação de espaços e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.				23.000,00
Subtotal				55.570,22
DESPESAS DO PROJETO				269.899,20
Ressarcimento Financeiro à Instituição - 000000				Total
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP FAPEX				30.100,80
TOTAL GERAL				300.000,00
JUSTIFICATIVA DE PREÇOS FAPEX/COORDENADOR				
Em atendimento ao estabelecido no art. 4º do Decreto nº 8.241/ 2014 realizamos pesquisa de mercado para estimativa dos valores inseridos nesta proposta orçamentária e utilizamos os seguintes parâmetros: - aferição em catálogos de fornecedores e publicações especializadas nacionais e internacionais; - consulta de valores de referência de itens similares no sítio eletrônico especializado www.bancodeprecos.com.br ; - verificação dos preços praticados por órgãos e entidades públicas; - pesquisa direta junto a fornecedores e sites especializados; Informamos, ainda, que os itens foram definidos a partir das necessidades do projeto, cujos orçamentos foram realizados pela Coordenação do Projeto.				
RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
EMENDA				300.000,00
Contrato UFRB/FAPEX				300.000,00
DOAP FAPEX				30.100,80
DESPESAS DO PROJETO				269.899,20
DIFERENÇA				- 0,00

ANEXO A - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Auxílios Financeiro a Estudantes

(1) Estudantes de graduação e pós-graduação vinculados à IFES apoiada (executora do projeto): a formação do estudante e as atividades desenvolvidas devem ser compatíveis com o objeto do projeto e contribuir, efetivamente, para o trabalho de conclusão de curso (monografia, dissertação ou tese);
Dentro do período da contratação, todo estagiário tem direito ao recesso remunerado conforme Art.13, parágrafos 1º e 2º da Lei

Serviços de Pessoa Física - 339036

(1) Caso o profissional a ser contratado não seja do quadro da IFES, por regra, a seleção do prestador de serviço eventual, quanto do celetista, ocorre através de uma empresa de Recursos Humanos (CATHO), a partir do perfil informado pela coordenação do projeto. Para os casos de profissionais investidos de especialidade, de notório saber a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade através de uma justificativa fundamentada, pelo coordenador do projeto, que demonstre a inviabilidade de competição.
Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1)

Diárias - 339014

(1) DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Altera o valor da Diária Nacional para R\$ 425,00
(2) Conforme Decreto 6.576/2008 - Classe IV - grupo de países D. INFORMAR A DATA E O VALOR DO DÓLAR NESSE DIA.
A concessão de diárias deve estar consignada à informação consubstanciada em eventos motivadores do deslocamento relacionados ao objeto do Projeto.

Serviços de Pessoa Jurídica - 339039

(2) As contratações de microempreendedor Individual são tratadas como serviço de terceiros pessoa jurídica, com os mesmos critérios de contratação.
(3) Os processos oriundos da rubrica de pessoa jurídica passarão pelos procedimentos normais de cotação ou contratação por inexigibilidade (quando couber) e atenderão as legislações vigentes.